

PORTARIA CAU/CE Nº 03/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO** de **GERENTE GERAL**, emprego público de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e nos artigos 06, inciso III, e 58, inciso I do Regimento Interno do CAU/CE.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar Francisco Erismar da Silva (CPF Nº 060.883.333-91) do emprego público de Gerente Geral, de livre provimento e nomeação nos ditames previstos na Constituição Federal de 1988 e no Regimento Interno do CAU/CE, **a partir de 16 de fevereiro de 2016.**

Art. 2º - Nomear Antônio Câmara Junior (CPF Nº 144.493.903-34) para o emprego público de Gerente Geral, de livre provimento e exoneração, nos ditames previstos na Constituição Federal de 1988 e no Regimento Interno do CAU/CE, para jornada de trabalho de 40 horas semanais, **com data de nomeação em 16 de fevereiro de 2016.**

Art. 3º - Fica autorizado o Gerente Geral, nos termos do art. 58, XXI, do Regimento Geral do CAU/CE, a movimentar contas bancárias, assinar cheques e ordens de pagamento bancário e emitir recibos, em conjunto com o Presidente do CAU/CE ou, na ausência deste, com o seu substituto regimental, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2016.



Odilo Almeida Filho
Presidente